

**REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.**

CNPJ/MF nº 59.411.135/0001-92

NIRE 35300657446

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede da REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Tocantins, n. 350, 15º andar, unidade n. 1501, parte, Alphaville, CEP 06455-020, Barueri/SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estar presente a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pablo Carunchio e secretariados pelo Sr. Philippe Blécon.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a retificação e ratificação de deliberações tomadas nas Assembleias Geral Extraordinária da Companhia realizadas em: (a) 31 de março de 2025 às 9:00, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 133.017/25-4 em 15/04/2025 (“AGE de 31.03”), para retificar (x) o valor do aumento de capital, número de ações emitidas pela Companhia e valor de avaliação dos bens conferidos ao capital social da Companhia em tal data e (y) o laudo de avaliação aprovado na AGE de 31.03; (b) 08 de maio de 2025 às 19:00, conforme registro na JUCESP, sob o nº 185.632/25-7 em 16/06/2025 (“AGE 1 de 08.05”), para retificar o valor do capital social da Companhia e número de ações emitidas pela Companhia, em razão da retificação e ratificação das deliberações tomadas na AGE de 31.03; e (c) 08 de maio de 2025, às 19h30, conforme registro na JUCESP, sob o nº 185.633/25-0 em 16/06/2025 (“AGE 2 de 08.05” e, em conjunto com a AGE 1 de 08.05, “AGES de 08.05”), para retificar (x) o valor do capital social da Companhia e número de ações emitidas pela Companhia, em razão da retificação e ratificação das deliberações tomadas na AGE de 31.03 e (y) a data da integralização do valor do aumento de capital social da AGE, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à ata da AGE 2 de 08.05; e (ii) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.
5. **EFICÁCIA DAS DELIBERAÇÕES:** Consignar que a implementação e a eficácia das deliberações tomadas nesta Assembleia ficarão condicionadas à aprovação do aumento do capital social da Companhia, deliberado no item 6 abaixo, pelo Banco Central do Brasil.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista, sem quaisquer restrições, delibera o quanto segue:
  - 6.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

## 6.2. Retificação e Ratificação das deliberações tomadas na AGE de 31.03:

6.2.1. Na AGE de 31.03, foi deliberado aumento de capital da Companhia no valor de R\$150.095.223,08, por meio do qual a Ticket Soluções HDFGT S.A. ("TLOG") conferiu ao capital social da Companhia as ações de emissão da Repom Instituição de Pagamento S.A. ("Repom") e outros ativos inerentes a tal investimento da TLOG ("Ativos Conferidos"), conforme descrito no laudo de avaliação elaborado pelo Frago Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais Ltda., anexo à ata da AGE de 31.03 ("Laudo de Avaliação TLOG").

6.2.2. Ocorre que, de modo a cumprir com a determinação emanada pelas Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23, o balancete da TLOG de 28 de fevereiro de 2025 ("Balancete Base TLOG") foi retificado para a contabilização da devida provisão sobre perdas esperadas na controlada REPOM Instituição de Pagamento HUSA S.A., instituição de pagamento regulada pelo Banco Central do Brasil, ocasionando impacto de equivalência patrimonial na controladora, em função da adoção das normativas supracitadas ("Retificação de Balancete TLOG").

6.2.3. Como consequência da Retificação de Balancete TLOG, o valor do investimento da TLOG na Repom passou a corresponder, em 28 de fevereiro de 2025, a R\$ 147.082.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), implicando necessidade de retificação: (i) do valor do aumento de capital, número de ações emitidas pela Companhia, valor de avaliação dos bens conferidos ao capital social da Companhia deliberado na AGE 31.3 e valor do capital social e número total de ações de emissão da Companhia após o aumento de capital; e (ii) do Laudo de Avaliação TLOG, uma vez que estes se basearam no valor patrimonial contábil dos Ativos Conferidos descrito no Balancete Base TLOG.

6.2.4. Dessa forma, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, retificar e ratificar as deliberações tomadas na AGE de 31.03 para refletir os ajustes descritos acima, passando o item 5 da ata da AGE de 31.03 a vigorar com os seguintes termos:

*"5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 147.082.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 147.081.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), mediante a emissão de 3.680.200 (três milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

*5.1.1. As novas ações ora emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede social na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000 ("TLOG"), mediante a conferência ao capital social da Companhia de 3.680.200 (três milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.697.260/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.185.030, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade 1501, Alphaville, CEP 06455-020 ("REPOM"), detidas pela TLOG, representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da*

REPOM, avaliadas com base no seu respectivo valor contábil, na data base de 28 de fevereiro de 2025 (“Data Base”), bem como de todos os direitos e obrigações previstos (i) no Investment Agreement and Other Covenants, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre TLOG, Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, REPOM, PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e Edenred Brasil Participações S.A., conforme alterado e (ii) no Shareholders' Agreement, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre TLOG, Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, REPOM, Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., conforme alterado.

5.1. Ratificar a contratação da Empresa Avaliadora, FRAGOSO CONSULTORES TRIBUTÁRIOS, CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA., sociedade limitada, estabelecida na Rua Francisco Tramontano, nº 101, 19º andar, conjunto 1902, Real Parque, Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 14.875.023/0001-54, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP029014 (“Empresa Avaliadora”) para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da REPOM a serem conferidas ao capital social da Companhia pela TLOG, conforme acima deliberado (“Laudo de Avaliação”).

5.2.1. Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual integra a presente ata na forma do Anexo I.

5.2.2. Consignar que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva conferência das ações de emissão da REPOM ao capital social da Companhia serão absorvidas pela Companhia.

5.2.3. Consignar o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma do seu Anexo II.

5.3. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia aprovado no item 5.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação:

**“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 147.082.899,99, representado por 3.681.200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”**

6.2.5. Adicionalmente, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, substituir: (i) o Laudo de Avaliação TLOG pelo laudo de avaliação anexo à presente ata como **Anexo I**, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora as retificações necessárias decorrentes da Retificação de Balancete TLOG e (ii) o Boletim de Subscrição constante da ata da AGE de 31.03 pelo Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo II**, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora os ajustes de valores decorrentes das retificações ora deliberadas.

6.3. **Retificação e Ratificação das deliberações tomadas na AGE 1 de 08.05:**

6.3.1. Na AGE 1 de 08.05, foi deliberado aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 332.940,38 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), por meio do qual a TLOG conferiu ao capital social da Companhia as ações de emissão da EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HU S.A. ("EMOB"), conforme descrito no laudo de avaliação elaborado pelo Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais Ltda. anexo à ata da AGE 1 de 08.05 ("Laudo de Avaliação EMOB").

6.3.2. Ocorre que, de modo a cumprir com a *determinação emanada pelas Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23*, o balancete da EMOB de 31 de março de 2025 ("Balancete Base EMOB") foi retificado para a *contabilização da devida provisão sobre perdas esperadas na companhia regulada pelo Banco Central do Brasil, em função da adoção das normativas supracitadas* ("Retificação de Balancete EMOB").

6.3.3. Como consequência da Retificação de Balancete EMOB, o valor das ações de emissão da EMOB conferidas ao capital social da Companhia passou a corresponder, em 31 de março de 2025, a R\$ 28.544.505,32 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), implicando necessidade de retificação: (i) do valor do aumento de capital, número de ações emitidas pela Companhia, valor de avaliação dos bens conferidos ao capital social da Companhia deliberado na AGE 1 de 08.05 e valor do capital social e número total de ações de emissão da Companhia após o aumento de capital; e (ii) do Laudo de Avaliação EMOB, uma vez que estes se basearam no valor patrimonial contábil das ações de emissão da EMOB descrito no Balancete Base EMOB.

6.3.4. Dessa forma, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, retificar e ratificar as deliberações tomadas na AGE de 31.03 para refletir os ajustes descritos acima, passando o item 5 da ata da AGE 1 de 08.05 a vigorar com os seguintes termos:

*"5.1 Aprovar a emissão de 722.762 (setecentas e vinte e duas mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$ 28.544.505,32 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), dos quais 1% (um por cento) será destinado a capital social e 99% (noventa e nove por cento) serão destinados à reserva de capital (ágio na emissão de ações), com o consequente aumento do capital social da Companhia **dos atuais** R\$ 147.082.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) **para** R\$ 147.368.345,04 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 285.445,05 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).*

5.1.2. *As novas ações ora emitidas são neste ato totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000 ("TLOG"), mediante a conferência ao capital social da Companhia de 82.374.450 (oitenta e duas milhões, trezentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HU S.A., sociedade anônima,*

*inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.587.586/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300059588, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis n. 50, Prédio 2, sala 201, Bairro Santa Lúcia, CEP 93700-000 (“EMOB”), detidas pela TLOG, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da EMOB, avaliadas com base no seu respectivo valor contábil, na data base de 31 de março de 2025 (“Data Base”).*

*5.2. Ratificar a contratação da Empresa Avaliadora, FRAGOSO CONSULTORES TRIBUTÁRIOS, CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA., sociedade limitada, estabelecida na Rua Francisco Tramontano, n. 101, 19º andar, conjunto 1902, Real Parque, cidade e estado do São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n. 14.875.023/0001-54, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n. 2SP029014 (“Empresa Avaliadora”) para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da EMOB a serem conferidas ao capital social da Companhia pela TLOG, conforme acima deliberado (“Laudo de Avaliação”).*

*5.1.1. Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual integra a presente ata na forma do Anexo I.*

*5.2.1. Consignar que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva conferência das ações de emissão da EMOB ao capital social da Companhia serão absorvidas pela Companhia.*

*5.2.2. Consignar o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma do seu Anexo II.*

*5.3. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia aprovado no item 5.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação:*

*“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 147.368.345,04, representado por 4.403.962 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

6.3.5. Adicionalmente, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, substituir: (i) o Laudo de Avaliação EMOB pelo laudo de avaliação anexo à presente ata como **Anexo III**, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora as retificações necessárias decorrentes da Retificação do Balancete EMOB e (ii) o Boletim de Subscrição constante da ata da AGE 1 de 08.05 pelo Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo IV**, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora os ajustes de valores decorrentes das retificações ora deliberadas.

#### **6.4. Retificação e Ratificação das deliberações tomadas na AGE 2 de 08.05:**

6.4.1. Após as retificações ora deliberadas no item 6.1 e 6.2, o aumento de capital social da Companhia aprovado na AGE 2 de 08.05 passou a ser de R\$ 147.368.345,04 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 149.918.345,04 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta

e cinco reais e quatro centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

6.4.2. Nesse sentido, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, retificar e ratificar as deliberações tomadas na AGE 2 de 08.05 para refletir corretamente os valores do capital social da Companhia:

*“5.1. Aprovar a emissão de 6.456.737 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$ 255.000.000,00, dos quais 1% será destinado a capital social e 99% serão destinados à reserva de capital (ágio na emissão de ações), com o consequente aumento do capital social da Companhia **dos atuais** R\$ 147.368.345,04 para R\$ 149.918.345,04, um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.550.000,00.*

*5.1.1. As novas ações ora emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000 (“TLOG”), nos termos do Boletim de Subscrição na forma do **Anexo I**.*

*5.2. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia aprovado no item 5.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação:*

*“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 149.918.345,04, representado por 10.860.699 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.*

*5.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.”*

6.4.3. Adicionalmente, foi identificado que, por equívoco, o Boletim de Subscrição anexo à ata da AGE 2 de 08.05 constou que a integralização seria realizada em 08 de maio de 2025, quando esta foi realizada em 22 de maio de 2025. Nesse sentido, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, retificar a nova redação da ‘Forma de Integralização’ constante no Boletim de Subscrição de constante da ata da AGE 2 de 08.05, para que seja informado que a integralização do aporte do aumento do capital aprovado em 08 de maio de 2025 foi realizado em 22 de maio de 2025, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo V**, o qual substitui para todos os fins e efeitos, Boletim de Subscrição anexo à ata da AGE 2 de 08.05.

6.5. Ratificar todas as demais deliberações da AGE de 31.03 e das AGEs de 08.05 que não tenham sido expressamente retificadas na presente ata, as quais permanecem vigentes conforme originalmente deliberadas.

6.6. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Barueri, SP, 28 de outubro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Pablo Carunchio*  
36944521F80E465...

**Pablo Carunchio**  
Presidente

Signed by:  
*Philippe Blecon*  
E48AE747866F4E6

**Philippe Blécon**  
Secretário

Acionista:

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

DocuSigned by:  
*Pablo Carunchio*  
36944521F80E465...

Por: **Pablo Carunchio**  
Cargo: Diretor

Signed by:  
*Philippe Blecon*  
E48AE747866F4E6

Por: **Philippe Blécon**  
Cargo: Diretor

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
**REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.**,  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

**LAUDO DE AVALIAÇÃO RETIFICADO 31.03**

ANEXO II  
 À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
**REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.**,  
 REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO RETIFICADO 31.03**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>			
Aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 2025, no valor de R\$ 147.081.899,99 mediante a emissão de 3.680.200 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.			
Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma de integralização
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede social na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seus diretores os Srs. Pablo Carunchio e Philippe Blécon.	3.680.200	147.081.899,99	Conferência ao capital social da Companhia de 3.680.200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A., detidas pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., bem como de todos os direitos e obrigações previstos (i) no Investment Agreement and Other Covenants, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre Ticket Soluções HDFGT S.A., Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A., PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e Edenred Brasil Participações S.A., conforme alterado e (ii) no Shareholders' Agreement, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre Ticket Soluções HDFGT S.A., Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A., Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., conforme alterado

Mesa:

DocuSigned by:  
  
 36944521F80E465...  
**Pablo Carunchio**  
 Presidente

Signed by:  
  
 E48AE747866F4E6...  
**Philippe Blécon**  
 Secretário

Subscritora:

DocuSigned by:  
  
 36944521F80E465...

Signed by:  
  
 E48AE747866F4E6...

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

Por: Pablo Carunchio e Philippe Blécon

ANEXO III

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
**REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.**,  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

**LAUDO DE AVALIAÇÃO RETIFICADO AGE 1 08.05**

ANEXO IV  
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
**REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.**,  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO RETIFICADO AGE 1 DE 08.05**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>			
Aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2025, no valor de R\$ 285.445,05 mediante a emissão de 722.762 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal			
Subscritor	Ações Subscritas	Preço de Emissão (R\$)	Forma de integralização
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seus diretores, os Srs. Pablo Carunchio e Philippe Blécon.	722.762	R\$ 28.544.505,32 (dos quais 1% é destinado ao capital social, e 99% são destinados à reserva de capital)	Conferência ao capital social da Companhia de 82.374.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão e representativas da totalidade do capital social da <b>Edenred Soluções De Mobilidade e Instituição De Pagamento HU S.A.</b> , detidas pela <b>Ticket Soluções HDFGT S.A.</b>

Mesa:

DocuSigned by:  
*Pablo Carunchio*  
36944521F80E465...

---

**Pablo Carunchio**  
Presidente

Signed by:  
*Philippe Blecon*  
E48AE747866F4E6...

---

**Philippe Blécon**  
Secretário

Subscritora:

DocuSigned by:  
*Pablo Carunchio*  
36944521F80E465...

Signed by:  
*Philippe Blecon*  
E48AE747866F4E6...

---

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**  
Por: Pablo Carunchio e Philippe Blécon  
Cargo: Diretores

ANEXO V  
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
**REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.**,  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO RETIFICADO AGE 2 DE 08.05**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>			
Aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.550.000,00, mediante a emissão de 6.456.737 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.			
Subscritor	Ações Subscritas	Preço de Emissão (R\$)	Forma de integralização
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seus diretores, os Srs. Pablo Carunchio e Philippe Blécon.	6.456.737	R\$ 255.000.000,00 (dos quais 1% é destinado ao capital social, e 99% são destinados à reserva de capital)	As ações ora subscritas serão totalmente integralizadas em 22 de maio de 2025, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica de fundos no valor de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais).

Mesa:

DocuSigned by:  
*Pablo Carunchio*  
36944521F80E465...  
**Pablo Carunchio**  
Presidente

Signed by:  
*Philippe Blecon*  
E48AE747866F4E6...  
**Philippe Blécon**  
Secretário

Subscritora:

DocuSigned by:  
*Pablo Carunchio*  
36944521F80E465...  
**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**  
Por: Pablo Carunchio e Philippe Blécon  
Cargo: Diretores

Signed by:  
*Philippe Blecon*  
E48AE747866F4E6...